



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 14/05/2025 20:24:46.530 - PL261424  
EMC 768/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.768/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 11.5 do Anexo ao Projeto  
de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a meta 11.5 do anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 11.5. Ampliar iniciativas de verticalização da educação profissional e tecnológica, por meio da integração curricular entre os diferentes níveis e etapas de ensino e iniciativas de aproveitamento de estudos e de reconhecimento de saberes, em acordo com regulamentação de tais reconhecimentos a nível nacional, com vistas a promover oportunidades de continuidade dos estudos dos egressos dessa modalidade.”

**JUSTIFICATIVA**

A versão ampliada da Estratégia 11.5 avança ao estabelecer que o reconhecimento de saberes e o aproveitamento de estudos devem seguir regulamentação nacional, garantindo parâmetros de qualidade e equidade em todo o território. Essa mudança qualifica a verticalização da educação profissional ao criar parâmetros comuns para





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

validação de conhecimentos, evitando arbitrariedades e assegurando que os processos de reconhecimento respeitem as diretrizes nacionais. Essa abordagem fortalece a continuidade dos estudos como direito permanente, em conformidade com os princípios da educação ao longo da vida, ao mesmo tempo que mantém o rigor necessário nos processos de certificação profissional. A medida assim equilibra flexibilidade e qualidade, garantindo que este processo ocorra com base em critérios pedagógicos sólidos e transparentes.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 7 0 6 2 6 7 4 3 0 0 \*